

PORTARIA Nº 0570, de 26 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação e justificativa apresentada pelo Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação – PPGGBC, conforme consta no Processo SEI nº 072.7470.2020.0023674-76,

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, ATÉ O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020, as inscrições de candidatos para Seleção de Alunos Regulares no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, *Campus* Universitário de Jequié, cujo processo observará as disposições do Edital nº. 152/2020, alterado pela Portaria nº. 0508/2020, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 24/10 e 05/11/2020.

Art. 2º – Em razão da prorrogação das inscrições, fica alterado o Cronograma do Processo Seletivo (item 6.), e conseqüentemente, os subitens 1.5, 3.1.1, 3.1.4, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.3.1, 4.2 e 5.1, no tocante às datas das diversas etapas do Certame, que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc/>) e na página da UESB (www.uesb.br) até o dia 15 de dezembro de 2020.”

“3.1.1. Os pedidos de inscrição serão avaliados de acordo com sua adequação aos requisitos para inscrição e documentação exigida. O deferimento dos mesmos será divulgado na página do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/>) e na página da UESB (www.uesb.br) até o dia 15 de dezembro de 2020, juntamente com a homologação das inscrições.”

“3.1.4. Recursos do enquadramento do anteprojeto serão recebidos por e-mail (ppggbc@uesb.edu.br) até às 17 horas do dia 16/12/2020, desde que estejam assinados pelos candidatos e com justificativa. Resultados dos recursos do enquadramento do anteprojeto serão avaliados por membro externo à banca e divulgados até as 17 horas do dia 17/12/2020.”

“3.2.1. As apresentações e arguições do anteprojeto serão realizadas a partir das 08 horas do dia 03/02/2021 exclusivamente no ambiente virtual, por videoconferência na plataforma Google Meet (<https://meet.google.com>; necessário ter um e-mail pessoal cadastrado no Gmail).”

“3.2.2. O link será informado aos candidatos por e-mail, até as 17 horas do dia 01/02/2021. Os candidatos deverão estar à disposição da comissão no dia e turno marcados. O PPGGBC não se responsabilizará por problemas técnicos quanto ao acesso à internet, equipamento de transmissão, áudio e vídeo ocorrentes com os candidatos, sendo de total responsabilidade dos candidatos o acesso à internet com qualidade satisfatória.”

“3.2.3. A apresentação de anteprojeto de dissertação será realizada via Google Meet a partir do dia 03/02/2021 e envolverá a exposição do anteprojeto de pesquisa, com duração máxima de 15 (quinze) minutos seguida por 15 (quinze) minutos de arguição oral, perante uma banca de examinadores constituída por membros do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação e/ou professores convidados com experiência nas linhas dos anteprojetos. A prova oral será gravada pela banca.”

“3.3.1. A análise curricular será realizada pelos membros da comissão de seleção entre os dias 03 e 04 de fevereiro de 2021.”

“4.2. A lista com os candidatos aprovados no processo seletivo, em ordem da nota final, será encaminhada pela Coordenação do PPGGBC à Pró-Reitoria para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) a partir de 27 de fevereiro de 2021. Os resultados finais somente terão validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.”

“5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), caso a situação da pandemia esteja controlada ou por meio remoto a ser informado por e-mail aos aprovados, junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Jequié, no período de 01 a 05 de março de 2021, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando os seguintes documentos:”

“6. CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Atividade	Data	Horário	Local
Inscrições	01 de novembro a 10 de dezembro de 2020	Até às 23:59 h do dia 10/12/2020	Através de e-mail enviado a secretaria do PPGGBC (ppggbc@uesb.edu.br)
Homologação das inscrições	Até 15 de dezembro de 2020	-	Páginas da UESB e do Programa
Divulgação do cronograma de apresentação do anteprojeto	Até 01 de fevereiro de 2021	-	Páginas da UESB e do Programa
Apresentação do anteprojeto	A partir de 03 de fevereiro de 2021	Horário a definir	Google Meet
Análise curricular	03 e 04 de fevereiro de 2021	-	-
Divulgação do resultado da apresentação do anteprojeto	Até 08 de fevereiro de 2021	-	Páginas da UESB e do Programa
Divulgação do resultado da seleção	A partir de 27 de fevereiro de 2021	-	Secretaria do PPGGBC e páginas da UESB e do Programa
Matrícula	01 a 05 de março de 2021	08 às 12h/14 às 17h	Secretaria Setorial de Cursos – Pós-Graduação, ou, através de e-mail enviado a secretaria do PPGGBC (ppggbc@uesb.edu.br), caso a pandemia persista.
Início do curso	15 de março de 2021	-	-

...”

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 152/2020 e da Portaria 0508/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**